

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.178 /

**“NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR A JUNTA  
DE JULGAMENTO DE PROCESSOS  
ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS DE 1ª  
INSTÂNCIA”.**


O Prefeito do Município de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 141,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para compor a Junta de Julgamento de Processos Administrativos Sanitários de 1ª Instância, designada pela Portaria nº 4.172, de 15 de novembro de 2012, o Sr. Antônio César Mantovani, em substituição ao Sr. João Batista Nogueira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JANEIRO DE 2013.

  
ELOÍSI DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
APARECIDA LINHARES PIMENTA  
Secretária Municipal de Saúde